



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL -**  
**DTP/SMTC**  
**ATA Nº 67**

### Informações da Reunião

<b>Assunto:</b>	<b>67ª Reunião CMRI (Extraordinária)</b>						
<b>Participantes:</b>	Henrique Weyne - SMTC (Titular)						
	Débora Schardosim - SMTC (Suplente)						
	Décio Schwelm Vidal - DGD/SMAP (Titular)						
	Luciano Bruno Giacobbe, CGD SMAP (Suplente)						
	Luig Almeida Mota - PGM (Titular)						
	Marcos Vinícius Andrade da Silveira, Procempa (titular)						
	Rafael da Silveira Velho - SMGOV (Titular)						
	Simone Vicari Tarasconi - CEDIM-PGM (Suplente)						
<b>Ausências justificadas</b>							
<b>Ausências não justificadas</b>	GP						
<b>Data:</b>	05/12/2023	<b>Início:</b>	14h12	<b>Final:</b>	15h02	<b>Local:</b>	Reunião realizada na modalidade videoconferência.

### Pauta

#	Assunto	Responsável
1.	Alinhamentos para o ano de 2024	SMTC

### Principais Pontos Discutidos

O motivo da reunião extraordinária foi o fato da troca da Secretaria Executiva por parte da SMTC, conforme publicação da Portaria 26365223

O objetivo foi alinhamento dos novos membros Henrique Weyne (Titular) e Débora Schardosin (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), com a gestão atual e sanar eventuais dúvidas dos membros quanto a procedimentos e atribuições da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

Pautas apresentadas pelo Secretário Executivo Henrique Weyne:

1º - Foi solicitada uma breve apresentação de cada um dos membros presentes como Nomes, órgão, formação, profissão...

2º - Foram repassados alguns artigos do regimento interno da CMRI e revisitadas algumas atribuições dos membros, funcionamento da CMRI e papel perante o Município de Porto Alegre.

3º - Também foram levantados pontos sobre as vacâncias do Presidente, Adjunto e possíveis medidas para saná-las.

4º - Foram explicados o funcionamento do Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), prazos, como uma solicitação vira recurso e o papel da CMRI.

**Ações requeridas para a próxima reunião**

Pendências	Assunto	Prazo	Responsável
1.	Distribuição de novos recursos e Decisões de Recursos	26/12/2023	CMRI

**Calendário das próximas reuniões CMRI em 2024**

Data	Horário	Local
26/12/2023	14h	Reunião por videoconferência

De acordo com o registro em ata:

Henrique Weyne - SMTC (Titular)

Débora Schardosin - SMTC (Suplente)

Décio Schwelm Vidal - DGD/SMAP (Titular)

Luciano Bruno Giacobbe, CGD SMAP (Suplente)

Luig Almeida Mota - PGM- revimpa

Marcos Vinícius Andrade da Silveira, Procempa (titular)

Rafael da Silveira Velho - SMGOV (Titular)

Simone Vicari Tarasconi - CEDIM-PGM (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Débora da Silva Schardosim, Servidor Público**, em 18/01/2024, às 10:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Andrade da Silveira, Servidor Público**, em 18/01/2024, às 12:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Décio Schwelm Vidal, Servidor Público**, em 18/01/2024, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silveira Velho, Técnico Responsável**, em 22/01/2024, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vicari Tarasconi Fraga, Servidor Público**, em 22/01/2024, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luig Almeida Mota, Servidor Público**, em 22/01/2024, às 13:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bruno Giacobbe, Chefe de Equipe**, em 23/01/2024, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26574242** e o código CRC **06C17A78**.